



PORTARIA Nº 017/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **LEIDIANE ALVES DA SILVA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Transportes, através do ofício de nº018/2025, aprovada pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEIDIANE ALVES DA SILVA**, portadora do RG de nº MG-17.307.069 e CPF de nº107.900.326-60, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/01/2025, revogando-se as todas disposições em contrário.

Capelinha, 17 de Janeiro de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal